

DECRETO Nº 036/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.782/2024, de 17 de abril de 2024:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Fundo Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 564 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 360.000,00

Art. 2º - A fonte de origem para o crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) é oriunda da redução da seguinte dotação orçamentária:

4 – Secretaria Municipal de Administração

02 – Reserva de Contingência

99.999.9999.2999.0000 – Reserva de Contingência

3.9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Código: 313 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 17.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração